



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 3241/1988

Ementa

DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA. ["RUA GAETANO FAGUNDES" A VIA QUE SE INICIA NA ESTRADA DO CHAMPIRRA; "AV. GERALDO AZZONI" A VIA CONHECIDA COMO ESTRADA DO RIO ACIMA; E "AV. LUIZ FONTEBASSO" A VIA CONHECIDA COMO ESTRADA DO CHAMPIRRA]

Data da Norma
28/09/1988

Data de Publicação
04/10/1988

Veículo de Publicação
Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 4549/1988 - Autoria: Rolando Giarolla

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Retificação: 07/10/1988

Veto Total Rejeitado

DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - ruas

Autor: ROLANDO GIAROLLA

Histórico de Alterações

Data da Norma 12/05/2016 **Norma Relacionada** [Lei nº 8658/2016](#)

Efeito da Norma Relacionada
Alterada por

LEI N° 3.241, DE 28 DE SETEMBRO DE 1988

Denomina as vias públicas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou e eu, JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA, na qualidade de seu Presidente, PROMULGO, nos termos dos §§ 3º e 5º do artigo 30 da Lei Orgânica dos Municípios - Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, a seguinte lei:

Art. 1º A via pública que se inicia na Estrada do Champirra e segue até o loteamento "Vivenda" é denominada "Rua GAE TANO FAGUNDES".

Art. 2º A via pública conhecida como Estrada do Rio Acima, que se inicia na Rodovia "Engº Constâncio Cintra" (Estrada de Itatiba) e segue até a divisa com o Município de Louveira, é denominada "Avenida GERALDO AZZONI".

Art. 3º A via pública conhecida como Estrada do Champirra, que se inicia na Estrada do Rio Acima e segue até a marginal da Rodovia "Engº Constâncio Cintra" (Estrada de Itatiba), é denominada "Avenida LUIZ FONTEBASSO".

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (28.09.1988).

Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (28.09.1988).

Wilma Camilo
WILMA CAMILO MANFREDI,
Diretora Legislativa.